

PORTARIA N.º 0316, de 21 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **CRISTIANO LIMA FERRAZ**, cadastro n.º. 72.407.830-7, para responder pela Vice-Direção do Departamento de História - DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAS-2C, pelo período de 19/02/2017 a 18/02/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR